

JUSTIFICATIVA

PL-0159/2001

As janelas fixas e os currais utilizados nos ônibus que efetuam o transporte coletivo municipal devem ser proibidos, isto porque, trata-se de um tremendo desrespeito a população, pois tal sistema de segurança se torna responsável quando acontece uma tragédia envolvendo acidente de ônibus.

De acordo com várias fiscalizações feita pela Superintendência Municipal de Transportes Urbanos, ficou constatado que na grande parte dos ônibus vistoriados as alavancas das janelas fixas não funcionam, pois encontram-se sempre emperradas.

Deste modo, o objetivo da propositura é proteger a vida do munícipe, substituindo os antigos sistemas de segurança por portas de emergência modernas.

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste projeto.

WADIH MUTRAN

Vereador

PPB